



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

Estado da Bahia

LEI nº 36 de dezembro de 1981

"Autoriza o Poder Executivo a vender um Ford Corcel II LDO/81 categoria Oficial, especie Passageiro/automovel.

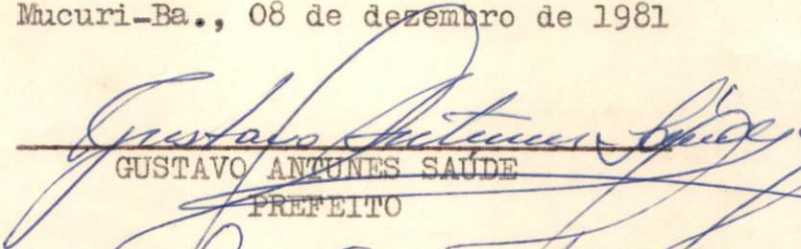
O Prefeito Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

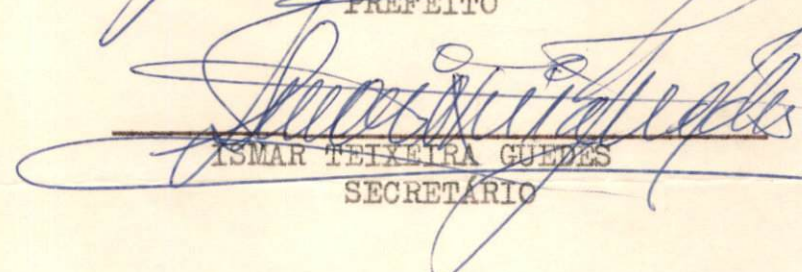
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decreta e eu, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a vender um Ford Corcel, II LDO/81, chassi LB4MYT23749, espécie passageiro, Placa BQ:0050, cor vermelha, categoria oficial, movido a alcool.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mucuri-Ba., 08 de dezembro de 1981


GUSTAVO ANTUNES SAÚDE
PREFEITO


ISMAR TEIXEIRA GUEDES
SECRETÁRIO